

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e CLEMICH JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2001.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

Valor.....R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Objeto.....: Contratação de prestador de serviço técnico de áudio, manutenção de som e sonoplastia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Fundamento Legal...art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 01 de fevereiro de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 64A85CC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO  
CONTRATUAL DE DISPENSA Nº 0.2017-008**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 12010008/17, da Contratual de Dispensa nº 0.2017-008 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVADA - LTDA ME 17.765.078/0001-08. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada para realização de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira administrativa. Justifica-se o determinado aditivo em razão do serviço continuado previsto na Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II, a prestação do serviço é necessário para o desempenho das funções essenciais da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Não sendo possível a sua parada brusca em razão de imprevistos no processo licitatório para a contratação do referido objeto. Fica assim prorrogado o prazo do Contrato por mais 20 (vinte) dias.

Serra do Mel-RN, 22 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5786F91F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a

contratação da(o) CLEMICH JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, referente à Contratação de prestador de serviço técnico de áudio, manutenção de som e sonoplastia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr

(a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 01 de Fevereiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4AC97BA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2017-CMA**

PROCESSO Nº: 040/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa SUPERMERCADO PONTO KENTE LTDA. - ME - CNPJ: 07.973.007/0001-39, se anuncia a fornecer material nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de produto de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 020/2017 – DA, no valor estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais ).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 20 de Março de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6E9D2CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030003/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de manutenção e conserto de portas de vidros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção e conserto de portas de vidros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: GILMAR POMPEU DA SILVA, CNPJ: 12.430.376/0001-15, no valor total de 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 546950B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE

CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente à execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 72ECF750

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 020/2017 para contratação de Pessoa Física visando à aplicação de película nas vidraças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aplicação de película nas vidraças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: MICHAEL DOUGLAS DO VALE SEBASTIÃO, CPF: 121.216.364-80, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 766126E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: MICHAEL DOUGLAS DO VALE SEBASTIÃO, CPF: 121.216.364-80, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente à execução dos serviços de aplicação de película nas vidraças do Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5A7DC54C

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: JOSÉ MARIA REBOUÇAS JUNIOR - EPP, CNPJ: 70.148.929/0001-48, no valor total de R\$ 371,83 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

Baraúna/RN, 22 de fevereiro de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5C6B8F9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**024/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22020001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: JOSÉ MARIA REBOUÇAS JUNIOR - EPP, CNPJ: 70.148.929/0001-48, no valor total de R\$ 371,83 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) referente à aquisição material de construção para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 73B8633B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 025/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de desenvolvimento hospedagem e atualizações de websites para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de desenvolvimento hospedagem e atualizações de websites para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5A33DB54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030004/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 023/2017 para contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR BEZERRA DE BRITO, CPF: 018.962.944-48, no valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 710FBBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**023/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030004/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR BEZERRA DE BRITO, CPF: 018.962.944-48, no valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) referente à execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos do Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 704DA65C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22020001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 024/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 021/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de porta de vidro temperado 10mm medindo 2,200 x 2,100 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de porta de vidro temperado 10mm medindo 2,200 x 2,100 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: GILMAR POMPEU DA SILVA, CNPJ: 12.430.376/0001-15, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 6B4F3B23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030002/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: GILMAR POMPEU DA SILVA, CNPJ: 12.430.376/0001-15, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à aquisição de porta de vidro temperado 10mm medindo 2,200 x 2,100 para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 62DOA90C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: GILMAR POMPEU DA SILVA, CNPJ: 12.430.376/0001-15, com o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) referente à execução dos serviços de manutenção e conserto de portas de vidros junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR, CNPJ: 07.953.070/0001-03, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 13 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 71CA905B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR, CNPJ: 07.953.070/0001-03, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente à execução dos serviços de desenvolvimento hospedagem e atualizações de websites junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 13 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 7074F262

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 026/2017 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio nas realizações das sessões da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4658F943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 027/2017 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante ao fornecimento de gêneros alimentícios, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES - ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, no valor global de 1.804,50 (mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4EF85967

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030002/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES - ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, no valor global de 1.804,50 (mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao fornecimento de gêneros alimentícios junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4F3D88D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030003/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 028/2017 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante ao fornecimento de material de limpeza, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES - ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, no valor global de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6DFB3339

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES - ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, no valor global de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais) referente ao fornecimento de material de limpeza junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 21 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5499F0AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 007/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 23/03/2017, para entregar o Ofício nº 025/2017 ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis, Natal/RN e o Ofício 026/2017 ao Presidente da CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, situada à Rua Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 22 de março de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
**Código Identificador:** 61CFD1D0

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 24/03/2017, para participar de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede da FECAMRN, situada à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para deliberação sobre: 1- Nova Diretoria; 2- Assessoria contábil e jurídica; 3- Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN; 4- Programação de cursos; 5- 1º Parlamento dos Vereadores do RN; 6- Jornal da FECAM; 7- Outros assuntos de interesse geral, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$

300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 22 de março de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
**Código Identificador:** 43225CB6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO, ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 034/2016, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 009/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 009/2017, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 14h15min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 14h20min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

Pregoeiro Oficial.

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

Membro da CPL.

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

Membro da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 5EE57D88

### SECRETARIA PORTARIA Nº 062 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 20, I, a, do Regimento Interno e pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os requerimentos de informação e de documentos da Câmara Municipal devem ser feitos por escrito ao Presidente desta Casa Legislativa, que o analisará e, sendo o caso, encaminhará ao setor competente para fornecimento da informação ou do documento solicitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67F9F178

### SECRETARIA PORTARIA Nº 063 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 20, I, a, do Regimento Interno e pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que somente devem permanecer nos

setores administrativos da Câmara Municipal os servidores lotados nesses setores.

Parágrafo Único. Pessoas alheias ao quadro de servidores indicados no caput deste artigo deverão se dirigir aos referidos setores apenas para tratar de assuntos institucionais e para a realização de protocolos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3BAFEEA7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 019/2017 – CM

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 24/03/17, na Sede da FECAM/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 20 de Março de 2017.

Francisca Leite de Medeiros Alves

VEREADORA – VICE – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5FF0BED2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO\*

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (exclusivamente para MEI), para a prestação de serviços de Digitador (apoiador técnico), visando a demanda de serviços administrativos tais como: Redigir e digitar expedientes administrativos, memorandos, ofícios, requerimentos, informações em relatórios e outros serviços que envolvam a Câmara Municipal de Cerro Corá-RN.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições torna Público que a Publicação realizada no dia 17 de março de 2017, foi considerada sem efeito em virtude de erro de Digitação.

Cerro Corá/RN, 21 de março de 2017.

José Josivan de Oliveira

CPF: 784.596.134-53

Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 62CEAB0E

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com sede à Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.386.716/0001-80, neste ato representada pelo seu Presidente, Valderi Joaquim Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Bevenuto Pereira, 199, Centro, Cerro Corá/RN, portador do CPF nº 892.371.101-20.

CONTRATADO: MADSON JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, CPF: 033.820.924-76, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Paulo Heróncio – 97, Centro, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de encadernações e cópias xerográficas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme apresentado na proposta de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, LOA do Exercício 2017, e a receita será oriunda dos repasses mensais do Poder Executivo

Cerro Corá/RN, 21 de março de 2017

Valderi Joaquim Borges

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 3DC57923

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017\*

O pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica (exclusivamente para MEI), para a prestação de serviços de Digitalização (apoiador técnico), visando a demanda de serviços administrativos tais como: Processos de Empenho, Liquidação, Pagamentos, Ata das Sessões Ordinárias além de outros serviços que envolvam a Câmara Municipal de Cerro Corá-RN na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, em atendimento a Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e de outras normas aplicáveis, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 05/04/2017 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas. - 22/03/2017 - José Josivan de Oliveira – Pregoeiro da CMCC/RN.

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6A655355

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 15/2017 CONCEDE DIÁRIA A PRESIDENTE

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 24 de março de 2017

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 17:00 horas

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal RN, para participar da Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1 – Nova Diretoria; 2 – Assessoria contábil e jurídica; 3 – Diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN; 4 – Programação de cursos; 5 – 1º Parlamento dos Vereadores do RN; 6 – Jornal da FECAM; 7 – Outros assuntos de interesse geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,

em 22 de março de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4D1E956C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo nº 320/2017, com adjudicação a empresa licitante ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA ME, CNPJ: 06.989.481/0001-96, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria na Área Contábil e de Gestão Pública, referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, pelo critério Menor Preço, no valor total estimado em R\$ 26.343,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais)

Currais Novos-RN, 20 de março de 2017.

JOÃO JOSE DA SILVA NETO

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6112B7D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 320/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA ME CNPJ nº 06.989.481/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e de Gestão Pública para atender conforme a necessidade a Câmara Municipal de Currais Novos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei nº 10.520/2002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017, (Processo nº CMCN 320/2017). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017, pelo valor total estimado de R\$ 26.343,00 (Vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Robert Kennedy de Assunção Gama – Pela Contratada. Currais Novos/RN 20 de Março de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 42A97F87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2017**

Convoca Sessões Ordinárias e dá outras providências.

FRANCISCO JURACI LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas todas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Doutor Severiano, no ano legislativo de 2017, para as quintas-feiras às 08:00h.

Art. 2º - Fica determinado que é obrigação do Vereador, procurar a Secretaria da Câmara, para recebimento de suas cópias das matérias legislativas protocoladas na Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se,

Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 22 de março de 2017.

FRANCISCO JURACI LEITE

CPF: 465.467.744-53

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4DC27BEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02030001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Registro de preço para Aquisição futura de combustível (gasolina comum) para frota dos veículos oficialmente cadastrados da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: T M DE L OLIVEIRA COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP- CNPJ: 19.853.157/0001-98

Valor Contratado: R\$ 7.971,60 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Vigência de Contrato: 15 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Esta publicação tem efeitos retroativos ao dia 15 de Março de 2017.

Espírito Santo - RN, 22 de Março de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 411F93DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 014/2017 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador PEDRO ALVES CABRAL NETO (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº 027.571.554-07, e RG sob o número 974.698, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja Finalidade é Participar de uma Assembleia Geral Ordinária, promovida pela FECAM do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 24 de Março de 2017.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Felipe Guerra RN, 22 de Março de 2017.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Vice-presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 7305389C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 06.878.030/0001-18

OBJETO: Contratação de prestação de serviço do sinal de acesso a Internet, com IP fixo para uso no Portal da Transparência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 Processo Legislativo

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 05 de Janeiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 649FF5D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013/2017**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIXSEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, uma 01 (UMA) diária (s) para a mesma possa se deslocar até a cidade de NATAL-RN, com finalidade de participar de Assembleia Geral Ordinária da FECAM.

Cumpra-se. Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de março de 2017.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 69585888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 021/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor AUGUSTO CÉSAR DA COSTA LEONES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.462.111, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 022.940.004-39, para a cargo de PROCURADOR da Câmara Municipal de Grossos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, 21 de março de 2017.

Francisco Richarlynthon de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 539D2E1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDSON DA SILVA – EPP, CNPJ: 13.231.015/0001-02

Valor Global: R\$ 2.082,35 (Dois mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros alimentícios.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 21 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 700F1347

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
027/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: FRANCISCO EDSON DA SILVA – EPP, CNPJ: 13.231.015/0001-02.

Valor Global: R\$ 2.082,35 (Dois mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros alimentícios.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

Assinatura em: 21 de Março de 2017.

Vigência: 21 de Março a 21 de Abril de 2017.

GUAMARÉ/RN, 21 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP

CNPJ. 13.231.015/0001-02

Francisco Edson Da Silva

035.034.764-66

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 69D6D5E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP, CNPJ: 13.231.015/0001-02.

Valor Global: R\$ 3.263,25 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para O fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 21 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4E6DFB1F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
028/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: FRANCISCO EDSON DA SILVA – EPP, CNPJ: 13.231.015/0001-02

Valor Global: R\$ 3.263,25 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

Assinatura em: 21 de Março de 2017.

Vigência: 21 de Março a 21 de Abril de 2017.

GUAMARÉ/RN, 21 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP

CNPJ. 13.231.015/0001-02

FRANCISCO EDSON DA SILVA

CPF 035.034.764-66

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 75F28406

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.446.094/0001-22.

Valor Global: R\$ 4.880,00 (Quatro mil Oitocentos e oitenta reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o serviço de manutenção corretiva de ar condicionado, com mão de obra especializada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 22 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4F583D1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
026/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.446.094/0001-22

Valor Global: R\$ 4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o serviço de manutenção corretiva de ar condicionado, com mão de obra especializada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 22 de Março de 2017.

Vigência: 22 de Março a 22 de Abril de 2017.

GUAMARÉ/RN, 22 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ. 23.446.094/0001-22

SUNEY SOARES DE SOUZA

CPF 011.628.954-62

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 41ACD221

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 017/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN vem a público comunicar que, no dia 22 de março de 2017, estará disponível o Edital desta Licitação visando a Contratação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento dos licitantes, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, será realizada no dia 10 de abril 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN na Rua Cel. João Florêncio, 275, centro, Jardim de Piranhas/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3423-2207.

Jardim de Piranhas / RN, 21 de março de 2017.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 54A1BE5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: contratação de locação de um prédio para o funcionamento de garagem e almoxarifado  
Contratado.....: MÁRIA APARECIDA DA SILVA NUNES  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.  
JOÃO CÂMARA - RN, 06 de Janeiro de 2017  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 58C292EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: serviço de manutenção do site desta casa legislativa  
Contratado.....: OPEN MASTER - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO WEB  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.  
JOÃO CÂMARA - RN, 02 de Fevereiro de 2017  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 65661C63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço Nº 0001/2017, para Locação de veículo, tipo passageiro, em ótimo estado de conservação, destinado à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na RUA ETELVINO SALES Nº 90, CENTRO - O. D. DO BORGES, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 21 de Março de 2017

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4DCAA315

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2017 - GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Srª. vereadora, Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 000004, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Viagem para a cidade do Natal/RN, para participar de reuniões políticas para resolver questões de interesse e relevância para o município de Olho d'Água do Borges. Local de destino: Na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento: 24 hs.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 22 de março de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 555E0357

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 17/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor AUGUSTO CÉSAR DA COSTA LEONES, portador do RG nº. 1.462.111 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 022.940.004-39, do cargo de CHEFE DA PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 21 de março de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
REINALDO ATALIBA BEZERRIL  
**Código Identificador:** 593E6C58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 044/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Brasília/DF, ente integrante de Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 02 Diárias COM PERNOITE, e 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, FRANCISCO GENÍDSON DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 000005, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Ministério da Saúde, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para tratar de assuntos relacionados ap TC/PAC 118/2012, e ao Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, para tratar de assuntos do interesse do município, junto aos Ministérios da Saúde, Educação e Turismo.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 7261EA98

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 045/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 02 Diárias COM PERNOITE, e 01 Diária SEM PERNOITE a Vereadora, ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Ministério da Saúde, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para tratar de assuntos relacionados ap TC/PAC 118/2012, e ao Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, para tratar de assuntos do interesse do município, junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Turismo e FNDE.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 6BDF7E55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 046/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 02 Diárias COM PERNOITE, e 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Ministério da Saúde, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para tratar de assuntos relacionados ap TC/PAC 118/2012, e ao Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, para tratar de assuntos do interesse do município, junto aos Ministérios da Saúde, Educação e Turismo.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5CD67666

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 047/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias COM PERNOITE, e 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, WELLINGTON ARAUJO SILVA, matrícula nº 000003, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Ministério da Saúde, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para tratar de assuntos relacionados ap TC/PAC 118/2012, e ao Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, para tratar de assuntos do interesse do município, junto aos Ministérios da Saúde, Educação e Turismo.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 3DF8354C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 055/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 000005, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República Fátima Bezerra e José Agripino, em Brasília, onde tratou de assuntos de interesse do município de Parelhas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de

sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 3E9336DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 056/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, WELLINGTON ARAUJO SILVA, matrícula nº 000003, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 75EE66DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 057/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de

participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 63090989

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 058/2017\***

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Brasília/DF e Demais Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE a Vereadora, ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos do interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 74F6479F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01/2017**

A Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM TREINAMENTOS CONTINUADOS AO CONTROLE INTERNO E DEMAIS UNIDADES. Empresa Vencedora: SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME - CNPJ: 09.525.449/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :1; totalizando o valor mensal de R\$ 4.600,00(Quatro mil e seiscentos reais).

Pedro Velho/RN, em 21 de março de 2017.

Grazielle Soares de Lima Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
Código Identificador: 645090DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

A Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM



PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM TREINAMENTOS CONTINUADOS AO CONTROLE INTERNO E DEMAIS UNIDADES. Empresa Vencedora: SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME - CNPJ: 09.525.449/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 1: totalizando o valor mensal de R\$ 4.600,00(Quatro mil e seiscentos reais).

Pedro Velho/RN, em 21 de março de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 58A5F993

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 – ACESSORIA JURÍDICA –  
RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.993.549/0001-03, com sede na Rua João Bernardino de Lima, nº 314 – São Gonçalo, Riacho de Santana/RN, ora contratante, e o Sr. JOÃO ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.157-224-09, residente e domiciliado na Rua Dr. Jaime de Aquino, nº 22, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Pau dos Ferros/RN, ora contratado, resolvem, nos termos do art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº 02/2017, o qual tem como objeto a prestação de assessoria jurídica, declarando nada terem a requerer, um do outro, a título de indenização, multa, ou qualquer outro tipo de sanção desta rescisão contratual.

Este termo de rescisão é celebrado em duas vias iguais em forma e conteúdo, para que sutam os efeitos legais pertinentes.

Riacho de Santana/RN, 21 de março de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

JOÃO ALEXANDRE JUNIOR

OAB/RN 8.409

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 3C111026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08030001/17**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de serviços de confecção de galeria fotográfica, quadro da presidência e réplicas para os vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

Contratado.....: JOSE ALMIR COSTA VIEIRA 82844429491

valor.....: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal.  
RUY BARBOSA - RN, 21 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 3F83DA91

**CÂMARA MUNICIPAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030001/17 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE ALMIR COSTA VIEIRA 82844429491,

referente à contratação de serviços de confecção de galeria fotográfica, quadro da presidência e réplicas para os vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a). JOSEANE DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Março de 2017

DENICE SOARES BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 4DEB1F1A

**CÂMARA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº  
08030002/17**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de confecção de Kit Parlamentar(com carteiras, agenda, dispay, marcador de porta e chaveiro) destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.  
Art. 24 - É dispensável a licitação:  
I - OMISSIS  
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.  
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE ASSUERIO COSTA VIEIRA 07266742498, no valor de R\$ 5.399,99 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 440A6FD7

**CÂMARA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº  
08030001/17**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de confecção de galeria fotográfica, quadro da presidência e réplicas para os vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.  
Art. 24 - É dispensável a licitação:  
I - OMISSIS  
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.  
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE ALMIR COSTA VIEIRA 82844429491, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5BD4347C

**CÂMARA MUNICIPAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE ASSUERIO COSTA VIEIRA 07266742498, referente à contratação de serviços de confecção de Kit Parlamentar(com carteiras, agenda, dispay, marcador de porta e chaveiro) destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa., no valor de R\$ 5.399,99 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a). JOSEANE DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Março de 2017

DENICE SOARES BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 6655D04A

**CÂMARA MUNICIPAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/17 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de serviços de confecção de Kit Parlamentar(com carteiras, agenda, dispay, marcador de porta e chaveiro) destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

Contratado.....: JOSÉ ASSUERIO COSTA VIEIRA 07266742498

Valor.....: R\$ 5.399,99 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 21 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5AC5C081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO****SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**ATO Nº 008 DE 21 DE MARÇO DE 2017**

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

Senhores Vereadores,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no §5º do Artigo 2º e no artigo 144 do Regimento Interno, bem como o Ofício nº126/2017-GP/PMSA, CONVOCA os senhores Vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 23 de março de 2017, às 09 horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Destinada a debater e votar em caráter de urgência o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2017 e o Projeto de Lei nº 07/2017 de autoria do Executivo, que já está na Comissão de Legislação.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 21 de março de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 4DE51673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 023/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar de Assembleia Geral da FECAM, conforme edital em anexo.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), a efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 24 de março de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21/03/ 2017.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 14 do Estatuto Social da entidade, CONVOCA as Câmaras Municipais associadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em 24 de Março de 2017, na sede da FECAM/RN, situada à Avenida Prudente de Morais, 949, Tírol, em Natal/RN, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos seus membros; em segunda convocação meia hora após a primeira convocação, com um 1/3 (um terço) de seus membros; em terceira e última convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberarem sobre: 1- Nova Diretoria; 2- Assessoria contábil e jurídica; 3- Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN, 4- Programação de cursos; 5- 1º Parlamento dos Vereadores do RN; 6- Jornal da FECAM; 7- Outros assuntos de interesse geral.

Natal/RN, 08 de março de 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA

Presidente da FECAM/RN

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 49BDE9B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 024/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à

cidade de Natal/RN, para o treinamento "LICITAÇÕES E CONTRATOS", promovido pela empresa "QUALIFICAR-CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA – ME", inscrita no CNPJ N.º 26.605.156/0001-90.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Alcides Carneiro de Morais, (Secretário da Câmara), para efetuar viagem supra identificada, realizada nos dias 22 a 26 de março de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 04(quatro) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22/03/ 2017.

\_Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 46C26675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**2103000217**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de Serviços especializados no âmbito do poder Legislativo para eliminação de inconstitucionalidades com ênfase em emendas da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei orgânica Municipal, posteriores revisões e acordões introduzidos diretamente à Constituição Federal de 1988, e toda Legislação posterior a 1990. incluso contemplação e discurso prévia junto a comissão designada pelos vereadores do Pleito 2017-2020

FAVORECIDO.....: ALDO ARAÚJO DA SILVA

VALOR.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VERONICA SENRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 23 de Março de 2017

Publique-se;

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 442EE48B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o), em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviço de assessoria jurídica especializada em serviços legislativos com experiência reconhecida e conhecimentos específicos da área, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

FAVORECIDO.....: ARAUJO FERNANDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3F03F86B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ARAUJO FERNANDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 55E63CA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0501000617

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

CONTRATADA(O).....: ARAUJO FERNANDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Serviço de assessoria jurídica especializada em serviços legislativos com experiência reconhecida e conhecimentos específicos da área, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 466CC97C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ARAUJO FERNANDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência de licitação, caso esteja de acordo. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4B37CF2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501000717, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017., pelo valor de R\$ 7.214,42 (sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr.(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4D25FF3F

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170011

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0501000717

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CONTRATADA(O)..... ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.214,42 (sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.214,42

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6A1E96DF

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO, referente à Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 72DAC83C

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

Contratado.....: ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 71E09320

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LOURIVAL ALVES FEITOSA FILHO - ME, referente à Aquisição de água mineral 20lt, gás de cozinha 13kg, botijão, galão e recargas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Fevereiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 55FA8A67

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de água mineral 20lt, gás de cozinha 13kg, botijão, galão e recargas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

Contratado.....: LOURIVAL ALVES FEITOSA FILHO - ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Fevereiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6169DD62

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170009

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 1302001017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: LOURIVAL ALVES FEITOSA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de água mineral 20lt, gás de cozinha 13kg, botijão, galão e recargas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 3.408,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 52D7351E

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1302001017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de água mineral 20lt, gás de cozinha 13kg, botijão, galão e recargas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017., pelo valor de R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Fevereiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 68ACE6B0

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO EXERCÍCIO 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3FA23A06

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0501000917

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO EXERCÍCIO 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.860,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4D6C28D3

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501000917, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN. NO EXERCÍCIO 2017, pelo valor de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6AE356FC

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO EXERCÍCIO 2017

Contratado.....: ROSICLEA FERREIRA CLAUDINO

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5A10E808

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

#### ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Serra do Mel, designado pela Portaria nº 005/2017 de 01 de fevereiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial de nº 003/2017, referente ao Processo

Administrativo nº 21020001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel. Declara à todos os interessados que no dia 04 de abril de 2017 às 09:00, estará recebendo documentos de propostas e habilitação para participação do referido pregão, em conformidade com o certame agendado para o dia 17 de março ser declarado deserto, por falta de interessados no Certame. Fica assegurado nova data para a realização do PP 003/2017, na Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN.

Para mais informações: Email: cmserradomei@bol.com.br ou presencialmente na sede da CMSM.

22 de março de 2017

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5F934F6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, através de seu Pregoeiro, torna pública a quem interessar, que estará realizando um Pregão Presencial nº 001/2017, dia 03/04/2017 às 10:00 horas, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, situada a Praça Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, SN, Centro - CEP: 59.565-000, visando a aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 24:00 horas antes da sessão pública, na sede da Câmara de Vereadores.

Taipu/RN, 22 de março de 2017.

Francisco Cláudio Gomes de Souza

Pregoeiro

**Publicado por:**  
RONANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 73F49D33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**REFERENTE AO PREGÃO 003/2015**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda - CNPJ: 11.556.869/0001-33

Objeto: Termo aditivo de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias do serviço de assessoria administrativa e contábil à câmara municipal.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiro - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Data: 24 de fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 623C2656

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0005/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALINO BEZERRA TRIGUEIRO DE FREITAS

OBJETO.....: Contratação (Pessoa Física e Jurídica) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias nos serviços de Motorista. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2017  
**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 41320F6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0015/2017**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

- SERTÃO CONTÁBIL - ME

Inscrita no CNPJ nº: 27.120.156/0001/62

Referente à SERVIÇOS CONTÁBEIS, à fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Upanema - RN.

Justifica-se a contratação deste serviço a necessidade de elaboração de demonstrativos contábeis, publicação de relatórios e fornecimento de dados ao TCE-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da 8.666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Upanema/RN, 20 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 6A72B233

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DO PREGÃO Nº 003/2017, ABERTURA DA FASE EXTERNA E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Às 09:00 (nove)

horas do dia 21(vinte e um) do mês de março do ano de dois mil e dezessete, terça-feira, na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro desta cidade de Cerro Corá, realizou-se Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos Habilitatórios, que seriam apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Escritório de Advocacia especializado na prestação de Serviços Jurídicos, visando o atendimento de demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo a Câmara Municipal de Cerro Corá perante os Órgãos Judiciais e Administrativos. Iniciada a fase de Credenciamento compareceu apenas ao referido Certame o ESCRITÓRIO BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA neste ato representado por CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA, portador do CPF: 026.982.804-

41. Passado a etapa de credenciamento, o Pregoeiro verificou que o Escritório Bezerra & Delgado apresentou Cópia do Contrato de Sociedade de Advogados autenticada em Cartório e Cópia da Carteira de Identidade do seu representante legal, sendo declarada credenciada. O escritório BEZERRA & DELGADO, representado por seu representante, Caio Túlio Dantas Bezerra apresentou declaração de cumprimento das condições de habilitação constante do edital, Anexo III, sendo a Sociedade de Advogados declarada apta a participar do Pregão em epígrafe. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e de nº 02, Proposta de Preço e Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço. Vistoriada a Proposta Comercial, e passadas às vistas dos presentes iniciou-se a fase de ofertas verbais proposta pelo pregoeiro para a redução do valor mensal onde a proponente reduziu sua proposta de preço para o valor mensal de 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Seguindo as negociações o pregoeiro ofertou uma proposta com o valor mensal a ser pago em R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais). Proposta aceita pelo Representante do Escritório Bezerra & Delgado Advocacia obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	Contratação de Sociedade de Advogados Especializados na prestação de Serviços Advocaticios, visando o atendimento de demandas judiciais e administrativas da Câmara Municipal nas esferas dos Poderes Públicos.	Mês	12	3.200,00	38.400,00

Encerrada a fase de lances o Pregoeiro verificou a aceitabilidade da proposta final com o valor pago mensal o qual estaria conforme as condições, atendendo as exigência da Câmara Municipal de Cerro Corá deu prosseguimento as fase de análise quanto aos documentos de habilitação. Estando o ESCRITÓRIO BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, haver cumprido as exigências quanto a fase de Documentação de Habilitação, declara o Pregoeiro e equipe de apoio o ESCRITÓRIO BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, vencedor ao referido Certame objeto desta licitação com o valor da proposta mensal em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor global para o período de 12(doze) meses em R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais). Nestes termos, a presente ata foi lavrada, e segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Cerro Corá, 21 de Março de 2017.

José Josivan de Oliveira Pregoeiro

Francisca de Fátima Palhares Silveira Equipe de Apoio

Caio Túlio Dantas Bezerra Bezerra & Delgado Advocacia

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4FDC6EDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017\***

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza., CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa.

VALOR: R\$ 155,39 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Órgão.....:	01 -	Poder Legislativo.
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 3.3.90.92-	Processo Legislativo
Proj. Ativ.....:	100 -	Manutenção da Câmara Municipal
Elemento.....:		Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 06 de Janeiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 6EFAC241

**PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017\***

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza., CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Fonte.....:	100 -	Recursos Ordinários
Órgão.....:	001 -	Poder Legislativo
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001-	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....:	2001-	Manutenção da Câmara Municipal
Elemento.....:	3.3.90.39 -	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 06 de Janeiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 66182180

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.